



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 299/2025

Manifesta aplauso à Sra. Nicoly Gimenes Bueno pela conquista do título de Miss Santa Bárbara d'Oeste na categoria Teen.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o concurso Miss Santa Bárbara d'Oeste foi realizado no mês de junho deste ano, na cidade de Campinas, reunindo mais de 300 candidatas, o que torna a conquista ainda mais expressiva;

CONSIDERANDO que o concurso Miss Santa Bárbara d'Oeste não se limita à beleza estética, mas representa também carisma, inteligência, responsabilidade social e capacidade de representar dignamente a mulher barbarensse;

CONSIDERANDO que a conquista do título é fruto de dedicação, preparo e superação pessoal, atributos que destacam a vencedora como exemplo de determinação e inspiração para a juventude;

CONSIDERANDO que a nova Miss levará o nome de Santa Bárbara d'Oeste a outros eventos e competições, fortalecendo a identidade cultural e transmitindo os valores de nossa cidade com elegância e respeito; e

CONSIDERANDO que sua vitória engrandece o município, projetando Santa Bárbara d'Oeste de forma positiva no cenário regional e estadual.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Sra. Nicoly Gimenes Bueno, parabenizando-a pela conquista do título de Miss Santa Bárbara d'Oeste na categoria Teen, e desejando pleno êxito em sua trajetória, que muito orgulha e inspira nossa população.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de setembro de 2025.

Cabo Dorigon
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FSBCZGBSZC68HDJ2> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FSBC-ZGBS-ZC68-HDJ2

